



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.149, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Prorroga o período de finalização do Curso de Especialização em Ensino de Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Marajó-Breves, aprovado pela Resolução n. 5.019, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 08.03.2019, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 002903/2019 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de finalização do Curso de Especialização em Ensino de Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Marajó-Breves, para 30.08.2019, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.019, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão